

Exemplo: Apoiar circuitos curtos de abastecimento de cantinas de estabelecimentos escolares que valorizem a produção local de qualidade e aumentem a segurança alimentar de crianças e jovens.

- 14.** Contribuir para a implementação das dimensões locais de agendas globais, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU), a Nova Agenda Urbana (ONU), o Protocolo de Quioto e posteriores acordos sobre alterações climáticas, biodiversidade e desertificação, bem como outros documentos relevantes para uma vida melhor no nosso Planeta.

Exemplo: Assumir uma política de acolhimento de refugiados e imigrantes e estimular a sua integração nas comunidades locais.

Afirmar a autarquia local como parceiro de mudança e voz do Município

- 15.** Promover a elaboração, com a participação dos munícipes e das várias entidades que contribuirão para a sua concretização, de estratégias de desenvolvimento territorial e urbano de médio prazo acompanhadas por programas de ação plurianuais.

Exemplo: Criar Conselhos Estratégicos Municipais que permitam que entidades relevantes do setor privado, social e associativo acompanhem e se pronunciem sobre as opções de desenvolvimento do município e a forma como estão a ser concretizadas.

- 16.** Assegurar a articulação, coordenação e integração de políticas, de instrumentos e de atores institucionais, empresariais, sociais e associativos relevantes, quer no âmbito do Município (governança colaborativa) quer entre este e os níveis superiores da administração (governança multinível).

Exemplo: Capacitar os técnicos da autarquia no domínio das competências genéricas (soft skills) de diálogo, debate e negociação, complementando as suas competências técnicas com a capacidade de atuar como facilitado-

res, moderadores e mediadores na interação da autarquia com outras instituições e com os cidadãos.

- 17.** Reforçar a cooperação e o associativismo municipal de proximidade e as ações de âmbito supramunicipal, visando a obtenção de economias de escala e o uso mais eficaz e eficiente de recursos.

Exemplo: Reforçar o papel das comunidades intermunicipais na gestão das redes de transportes públicos e da oferta educativa, dos serviços de saúde e das estruturas de apoio social.

- 18.** Adotar a descentralização administrativa como um objetivo estratégico e contribuir para uma adequada territorialização das políticas e programas nacionais e comunitários, participando na sua elaboração, monitorização e avaliação através de estruturas de âmbito sub-regional, regional e nacional.

Exemplo: Desenvolver iniciativas coordenadas junto das CCDR e no âmbito da ANMP visando garantir a necessária adequação de políticas e programas nacionais e comunitários à diversidade territorial existente no país.

- 19.** Promover a inserção de autarquias em redes temáticas nacionais e transnacionais, estimulando processos de aprendizagem e cooperação e ganhando escala e capacidade de realização.

Exemplo: Aderir a redes de autarcas promovidas pela Comissão Europeia, como o Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia.

- 20.** Defender a inclusão dos princípios de justiça espacial e de coesão territorial nas agendas políticas, atribuindo especial atenção aos problemas colocados pela evolução demográfica.

Exemplo: Propor, através da ANMP, critérios de justiça espacial e de coesão territorial a serem considerados na definição das redes nacionais de equipamentos públicos de âmbito supramunicipal.



CARTA DE PRINCÍPIOS

dos Candidatos Autárquicos Socialistas

Caros camaradas e amigos,

As eleições autárquicas de Outubro constituem um elemento essencial na afirmação do Partido Socialista como a grande força política nacional e autárquica, ao serviço das populações de cada freguesia e de cada concelho do nosso país.

No último ano e meio, no Governo de Portugal, temos sabido devolver paulatinamente a esperança e a confiança às portuguesas e aos portugueses. Mas temos a noção que temos ainda muito trabalho pela frente e que muito desse trabalho exigirá uma parceria estratégica entre o Governo e as autarquias locais.

A proximidade é um valor em política que muito valorizamos e sei também, até pela minha experiência de autarca, que o papel das nossas autarquias é indispensável. Estar próximo das pessoas, sempre. O nosso compromisso para o aprofundamento da descentralização é um ponto de honra deste Governo do PS e será sempre uma prioridade na sua ação.

A Carta de Princípios dos nossos candidatos que sai desta Convenção Nacional é um documento que honra o PS e que estabelece um contrato social entre autarcas e eleitores. É o nosso compromisso perante os portugueses, que saberemos respeitá-lo, como o temos vindo a fazer no Governo.

Temos pela frente uma batalha política da maior importância, para a qual estamos todos convocados, oferecendo cada um de nós o melhor de si para mais uma grande vitória do Partido Socialista. O PS apresenta-se a estas eleições unido e determinado, colocando-se ao serviço das populações, que é, afinal, o que dá sentido à ação política.

Estou certo que podemos contar com todos os socialistas e com todos aqueles muitos independentes que a nós se juntam para travar este combate decisivo.

Juntos, todos juntos, em cada freguesia e em cada concelho, vamos fazer Portugal Melhor. Vamos a isso!

António Costa
Secretário-geral do Partido Socialista



Caros amigos e camaradas,

As eleições autárquicas do próximo dia 1 de Outubro constituem mais um grande combate político que iremos travar juntos, com toda a determinação e empenho, confiantes em alcançar mais uma grande vitória para o nosso Partido. Esta Carta de Princípios dos candidatos autárquicos socialistas constitui um importante instrumento para o trabalho que os nossos autarcas irão desenvolver no próximo mandato, ao serviço das populações, que é afinal o nosso principal desígnio: servir as pessoas.

A Carta de Princípios que se apresenta a esta Convenção Nacional Autárquica - cuja elaboração foi coordenada pelo professor João Ferrão, a quem o PS manifesta a sua profunda gratidão pelo seu decisivo contributo - foi alvo nos últimos meses de uma profunda e muito participada discussão em sessões que organizamos em todas as regiões do país, de que resultaram muitos contributos que acabaram por a enriquecer e robustecer como a proposta do PS para um contrato social entre autarcas e eleitores.

O PS tem estado sempre na linha da frente de todos os grandes avanços em matéria de descentralização política e administrativa, o que nos orgulha a todos e que é parte integrante do nosso ADN político. A proximidade das pessoas é um elemento essencial para uma boa governação e para a dignificação da atividade política. Saberemos estar à altura.

Ana Catarina Mendes

Ana Catarina Mendes
Secretária-geral adjunta do Partido Socialista

Um contrato social entre autarcas e eleitores baseado em 4 desígnios e 20 compromissos

Os candidatos autárquicos do Partido Socialista assumem reger a sua futura atividade de autarcas por quatro grandes desígnios:

- **Afirmar a autarquia local como agente de democracia:** aprofundar e rejuvenescer a democracia ao nível local, transformando as autarquias em agentes pró-ativos de democratização da sociedade e da economia;
- **Afirmar a autarquia local como entidade responsável:** fortalecer o poder local como instância aberta e confiável, pautando o seu funcionamento por critérios éticos de transparência, equidade e sustentabilidade;
- **Afirmar a autarquia local como agente de coesão e de desenvolvimento local:** reforçar a eficiência das respostas de proximidade num mundo crescentemente interativo e complexo;
- **Afirmar a autarquia local como parceiro de mudança e voz do Município:** reforçar o papel do poder local como promotor da inovação social, cultural, económica e ambiental e defensor da inclusão da diversidade territorial nas agendas políticas e na formulação de políticas e programas.

Estes quatro desígnios concretizam-se através de 20 compromissos:

Afirmar a autarquia local como agente de democracia

1. Assegurar a aplicação da Constituição da República Portuguesa ao nível local, nomeadamente no que se refere às tarefas fundamentais do Estado e aos direitos e deveres dos cidadãos.

Exemplo: Assumir uma agenda dos direitos sociais - nomeadamente nos domínios da

educação, saúde, habitação, segurança e ambiente - na definição das prioridades da autarquia.

2. Fortalecer a democracia local através do estímulo à participação dos cidadãos na vida das comunidades, nas decisões da autarquia e nos processos de monitorização e avaliação das iniciativas, planos e programas do Município.

Exemplo: Adotar os Orçamentos Participativos e outros processos abertos de consulta aos cidadãos.

3. Desenvolver e apoiar mecanismos de inclusão ativa dos grupos socialmente mais vulneráveis e geograficamente mais isolados, bem como das micro e pequenas empresas, de forma a garantir o acesso generalizado a bens e serviços básicos.

Exemplo: Aplicar programas de erradicação da pobreza, designadamente pobreza infantil e entre a população sénior.

4. Valorizar o papel das Juntas de Freguesias enquanto componente do poder local mais próxima dos cidadãos e das comunidades.

Exemplo: Descentralizar competências e meios das câmaras municipais para as juntas de freguesia, sempre que estas possam desempenhar de forma mais eficaz as tarefas que competem aos órgãos locais.

Afirmar a autarquia local como entidade responsável

5. Garantir um funcionamento transparente, competente, responsável e publicamente escrutinável dos serviços autárquicos, respeitando a igualdade de todos os cidadãos e entidades perante a lei e a administração pública, evitando qualquer tipo de discriminação.

Exemplo: Atribuir prioridade à simplificação e desmaterialização dos processos administrativos.

6. Prestar contas aos cidadãos e à administração central, através da disponibilização pública regular de informação relevante.

Exemplo: Criar plataformas que permitam aos cidadãos acompanhar o percurso dos seus requerimentos e pedidos de licenciamento.

7. Afirmar o Município como entidade empregadora de referência ao nível das condições de trabalho, das relações laborais e das práticas de igualdade de género e de inclusão de pessoas com necessidades especiais.

Exemplo: Combater a precariedade laboral - designadamente dos falsos recibos verdes - nos municípios.

8. Gerir de forma sustentável e eficiente os recursos financeiros do Município e assegurar o uso transparente e equitativo dos instrumentos financeiros ao seu dispor.

Exemplo: Disponibilizar no website da autar-

quia informação relevante sobre decisões de natureza económico-financeira.

Afirmar a autarquia local como agente de coesão e de desenvolvimento local

9. Desenvolver políticas de proximidade eficazes, eficientes e justas que visem a melhoria das condições de vida das populações, a erradicação da pobreza, a diminuição das desigualdades sociais e o aumento do bem-estar e do estar-bem individual e coletivo.

Exemplo: Desenvolver políticas para o envelhecimento ativo da população sénior, designadamente através de programas de atividades específicas, e colocar as suas competências ao serviço da comunidade.

10. Salvaguardar e promover as condições para o bom uso e ocupação do território, a boa qualidade dos recursos naturais que suportam os ecossistemas e a requalificação de áreas degradadas.

Exemplo: Desenvolver formas participadas de planeamento do território, de modo a melhor ponderar os vários interesses presentes e a aumentar a aceitação social das restrições ao uso e ocupação do solo definidas em nome do interesse público numa perspetiva intergeracional.

11. Salvaguardar e valorizar o património material e imaterial e a criação e fruição cultural como fontes de identidade local, desenvolvimento social, inovação económica e projeção externa.

Exemplo: Assumir a Cultura como uma prioridade dos executivos autárquicos.

12. Contribuir para a dinamização da economia local e a criação de emprego numa ótica de desenvolvimento sustentável, valorizadora das características de cada território e das suas relações de complementaridade e cooperação com outros territórios numa ótica regional, nacional e global.

Exemplo: Desenvolver soluções de smart cities baseadas em sistemas de informação integrados que permitem uma gestão mais inteligente da mobilidade e do relacionamento dos munícipes e das empresas com os serviços e equipamentos autárquicos.

13. Estimular uma maior integração entre áreas urbanas e rurais com benefício recíproco, promovendo a gestão das infraestruturas verdes que as ligam, melhorando as condições de mobilidade e de acesso aos serviços de cada uma dessas áreas e contribuindo para o reforço de circuitos curtos de distribuição.